ATO N.º 03/2022
DATA: 11/04/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o Feriado da Paixão de Cristo no dia 15 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Pinhão no dia 14 de abril de 2022.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na presente data.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

Israel de Oliveira Santos
Presidente

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo PR
Edição: 3873
Página: 07
Data: 13/ABRIL/2022